

Vara do Trabalho de Araripina Edital Processo Nº ATSum-0000487-11.2018.5.06.0401 RECLAMANTE ADVOGADO RECLAMANTE ADVOGADO RECLAMADO ADVOGADO RECLAMADO RECLAMADO TERCEIRO INTERESSADO ADVOGADO ADVOGADO Intimado(s)/Citado(s): FRANCISCO GERALDO DE MACEDO JOSE WILLAMES JANUARIO(OAB: 1036-B/PE) FELIPE FRANCISCO DA SILVA JOSE WILLAMES JANUARIO(OAB: 1036-B/PE) DIOGENES LUMAR DE BRITO NETO- ME MIKAELY LEAL CONRADO DOS SANTOS(OAB: 32735/PE) HUMBERTO MOURA BERTINO ALBERTINA LIEGE DE OLIVEIRA BERTINO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA ANDRE DUARTE DE MELO(OAB: 522-B/SE) DANIELLE PATRICIA BEZERRA DE SOUZA(OAB: 12064/MA) - DIOGENES LUMAR DE BRITO NETO - ME PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO Processo: 0000487-11.2018.5.06.0401 Exequente(s): FRANCISCO GERALDO DE MACEDO, CPF: 876.369.053-53; FELIPE FRANCISCO DA SILVA, CPF: 108.008.524-60 Advogado(s) do(s) Exequente(s): JOSE WILLAMES JANUARIO, OAB: 1036-B Executado(s): DIOGENES LUMAR DE BRITO NETO - ME, CNPJ: 09.271.623/0001-73; HUMBERTO MOURA BERTINO, CPF: 023.039.814-68; ALBERTINA LIEGE DE OLIVEIRA BERTINO, CPF: 000.162.524-11 Advogado(s) do(s) Executado(s): MIKAELY LEAL CONRADO DOS SANTOS, OAB: 32735 Demais interessados notificados: BANCO DO NORDESTE EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" (EDHPI-0401015955/2024 ) O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) CARLA JANAINA MOURA LACERDA, Juiz(iza) do Trabalho do(a) Vara Única do Trabalho de Araripina , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art. 1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 06/06/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)\*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 04/07/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do Código para aferir autenticidade deste caderno: 213079 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 1951 3953/2024 Data da Disponibilização: Quinta-feira, 18 de Abril de 2024 último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances \_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) \_ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido \_ antes do encerramento da sessão de leilão \_ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 50 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 50 %, calculados sobre o valor

da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

---

Descrição do bem: 01UMA GLEBA DE TERRA, com área de 90,15 há (noventa hectares e quinze ares),limitando-se: ao Norte, com as terras de Danúbio Freire Ferraz; ao Sul e Leste, com as terras de Sebastião Lacerda Paixão; e, ao Oeste, com as terras de José Antônio de Lima, sita no Sítio Bandeira, deste Município de Araripina, cadastrada no INCRA – Instituto de Colonização e Reforma Agrária, sob o nº 221.015.288-985, área total 72,0, módulo fiscal 70,0, nº módulos 0,25, fração mínima de parcelamento 30,0” [Livro nº 2-U de REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, às fls. 279, (com continuação no Livro 2-X, às fls.250v. e Livro nº 2-AQ, às fls. 63.), a matrícula sob o número 5.139, datada de 05 de dezembro de 1986.COM AS BENFEITORIAS QUE SEGUEM (benfeitorias localizadas por esta oficial. a):Cerca com estacas de madeira e aproximadamente 10 (dez) fios de arame farpado;1 (uma) uma construção de finalidade residencial;1 (um) curral para bovinos;1 galpão para criar galináceos;1 (uma) cisterna com capacidade para aproximadamente de 18 mil litros3 (três) galpões para criação de animais diversos Avaliados em R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) Localização do bem: SÍTIO BANDEIRA, ZONA RURAL, ARARIPINA, PE, CEP 56280000 Valor da Avaliação: R\$ 1.400.000,00 Data da Penhora: 05/11/2023 Fiel Depositário: ALBERTINA LIEGE DE OLIVEIRA BERTINO Restrições à Arrematação: Constan os seguintes gravames sob o bem – duas hipotecas, a seguir especificadas: 1ª) datada de 22/12/1994 ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, registrada sob o nº R-9-5.139; 2ª) datada 05/06/1996 ao Banco do Nordeste do Brasil, registrada sob o nº R-10-5.139. Valor da Execução: R\$ 49.905,74. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): TANIA MARIA VON BECKERATH GRIMALDI. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)\*1: <http://www.taniagrimaldileiloes.com.br> E-mail do Leiloeiro Oficial Designado: [contato@taniagrimaldileiloes.com.br](mailto:contato@taniagrimaldileiloes.com.br) Contato do Leiloeiro Oficial Designado: (81) 9 9926-8406 É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais. ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital. Com a publicação deste edital, ficam intimadas as Fazendas Públicas municipal, estadual e federal a apresentarem, em 10 dias, certidões dos

tributos incidentes sobre o(s) bem(s) objeto(s) desta alienação judicial para todos os fins de direito. Dúvidas acerca da metodologia da praça e leilão na modalidade on line deverão ser dirimidas mediante contato direto do interessado Código para aferir autenticidade deste caderno: 213079 3953/2024 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 1952 Data da Disponibilização: Quinta-feira, 18 de Abril de 2024 com o leiloeiro oficial ou com a Seção de Hasta Pública deste Regional, no e-mail shp-l@trt6.jus.br. Deverá(ão) o(s) destinatário(s) desta publicação atentar para o disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentação da Resolução N.º 185/2017 do CSJT, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008 e do Ato TRT6-GP N.º 443/2012. DADO E PASSADO nesta cidade de ARARIPINA/PE-PE, em 18/04/2024. ARARIPINA/PE, 18 de abril de 2024 **Edital EDHPI-0401015955-2024 Processo N° 0000487-11.2018.5.06.0401 publicado à página 1950 da Edição nº 3953/2024 do DEJT (de 18/04/2024)**